

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - CAE	
PROCESSO SELETIVO SISU 2021 – 1ª. EDIÇÃO	
ORIENTAÇÕES ADICIONAIS SOBRE COMO OBTER DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ – MATRÍCULA	
Itens do Edital nº 001/2021 de 26/03/2021 Documentação de Matrícula	Saiba como Obter
Cadastrado no CADÚNICO e Declaração de Beneficiário de Programa Social do Governo Federal	<p>- Comprovante de Cadastramento emitido pelo Ministério da Cidadania https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/</p> <p>- Declaração de Beneficiário de Programa Social do Governo Federal – Esse documento deve ser emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social. Favor procurar o CRAS mais próximo da sua residência.</p> <p>O comprovante de cadastramento e declaração são obrigatórios para todos os membros do grupo familiar. Caso, o estudante não seja beneficiário de Programa Social não poderá utilizar essa opção para comprovação de renda.</p>
Autodeclaração de renda familiar	<p>Documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar. Os modelos de autodeclarações podem ser encontrados em: https://www.ufmt.br/unidade/ingresso/pagina/modelos-de-auto-declaracoes/3521</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
Autodeclaração referente ao não exercício de qualquer atividade remunerada. (Para maiores de 14 anos) (Atenção ao item 9.3 deste anexo - comprovar relação de dependência financeira com o mantenedor do grupo familiar)	<p>Documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar. Os modelos de autodeclarações podem ser encontrados em: https://www.ufmt.br/unidade/ingresso/pagina/modelos-de-auto-declaracoes/3521</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
Declaração da entidade de classe/cooperativas de trabalho ou Decore contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal ou Autodeclaração contendo: Identificação (Nome, RG, CPF e endereço), atividade desenvolvida, localidade e média de renda mensal e RPA - Recibo de Pagamento Autônomo (se houver) dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021	<p>Para suprir a ausência da declaração da entidade de classe/cooperativas ou do decore, a situação de autônomo pode ser comprovada por meio de documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar. Os modelos de autodeclarações podem ser encontrados em: https://www.ufmt.br/unidade/ingresso/pagina/modelos-de-auto-declaracoes/3521</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se</p>

	<p>emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
<p>Histórico de Crédito de Benefício (pode ser emitido pelo link: https://meu.inss.gov.br) dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021</p>	<p>Este documento pode ser emitido por meio do portal do INSS, clicando no botão extrato de pagamentos (O MEU INSS utiliza o login único do Governo Federal, caso o indivíduo não possua login e senha é só efetuar o cadastro na própria página do meu INSS). O Aplicativo MEU INSS está disponível para download nos smartphones Android e iOS, na Loja de Aplicativos (Google Play e Apple Store).</p> <p>Mais informações: https://meu.inss.gov.br.</p>
<p>Holerites/Contracheques/recibos de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 com a devida identificação da empresa - nome e CNPJ</p>	<p>Muitas empresas/orgãos disponibilizam acesso aos holerites/contracheques por meio da internet. Caso o empregador não disponibilize essa alternativa e o candidato não possuir os holerites de outubro, novembro e dezembro, o candidato deve negociar com o empregador uma forma segura de obter o documento como, por exemplo, o envio por e-mail. Os contracheques podem ser substituídos por uma declaração emitida pelo Empregador, desde que relacione a renda bruta e renda líquida de todos os meses (outubro, novembro e dezembro).</p>
<p>Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo referente ao ano base de 2019</p>	<p>Para os candidatos e membros do grupo familiar que não declaram renda à Receita Federal, a Declaração de Imposto de Renda deve ser substituída por documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar. Os modelos de autodeclarações podem ser encontrados em:</p> <p>https://www.ufmt.br/unidade/ingresso/pagina/modelos-de-auto-declaracoes/3521</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
<p>Conta de energia elétrica de janeiro, fevereiro e março de 2021 do endereço onde o grupo familiar reside</p>	<p>As concessionárias de energia elétrica fornecem acesso à segunda via das contas por meio da internet. Para quem é residente no estado de Mato Grosso, por exemplo, pode emitir o documento por meio do link:</p> <p>https://www.energisa.com.br/paginas/servico-online/autoatendimento/extrato-e-2via-da-conta.a.spx</p> <p>É preciso ter em mãos o número da Unidade Consumidora.</p>
<p>Caso o aposentado e/ou pensionista e/ou beneficiário da previdência social exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória</p>	<p>Se a atividade remunerada for por vínculo formal apresentar os holerites, caso contrário, apresentar documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar. Os modelos de autodeclarações podem ser encontrados em:</p> <p>https://www.ufmt.br/unidade/ingresso/pagina/modelos-de-auto-declaracoes/3521</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>

<p>Documento de Identificação</p>	<p>Qualquer Documento Oficial de Identificação pode ser apresentado neste campo, por exemplo: Cédulas de Identidade (RG) emitidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Carteira Profissional de Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenha validade como documento de identidade;</p> <p>Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia;</p> <p>Em caso de perda do Documento Oficial de Identificação postar o Boletim de Ocorrência (emitido há no máximo 60 dias) acompanhado do Protocolo de Emissão de Segunda Via do RG.</p>
<p>CPF - Cadastro de Pessoa Física ou Certidão de Nascimento para menores de 16 anos</p>	<p>O candidato/membro do grupo familiar pode emitir o comprovante de inscrição do CPF. A comprovação de inscrição pode ser emitida em:</p> <p>https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</p> <p>Se o CPF já estiver inscrito no Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento, basta postar o mesmo documento no espaço reservado ao CPF.</p>
<p>Certidão de Nascimento ou de Casamento (com averbação ou documento judicial para os separados, quando for o caso)</p>	<p>Apresentar documento autodeclaratório, produzido pelo candidato ou membro do grupo familiar, declarando o seu estado civil, se casado ou em união estável, mencionar o cônjuge.</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
<p>Declaração de União Estável para os casados sem vínculo formal (Para aqueles que declararem união estável)</p>	<p>Apresentar documento autodeclaratório, produzido pelo candidato, declarando o seu estado civil, se casado ou em união estável, mencionar o cônjuge.</p> <p>Menor de 18 anos não pode se autodeclarar, tampouco declarar para terceiro, salvo se emancipado civilmente. Nesse caso, é o responsável legal que faz e assina a declaração.</p>
<p>Comprovante de residência</p>	<p>Comprovantes de residência podem ser obtidos por meio da internet, como contas de água, luz e telefone.</p>

<p>Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos)</p>	<p>Na ausência do título, o candidato pode apresentar o comprovante de quitação eleitoral, disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</p>
<p>Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos</p>	<p>Entrar em contato com a Junta de Serviço Militar no município de residência, para verificar a possibilidade de emissão do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista. Em Cuiabá, por exemplo, a Junta Militar está atendendo presencialmente em regime de plantão. Informações pelo telefone: 65 3313 3046.</p>
<p>Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio</p>	<p>Os candidatos egressos da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso deve procurar a Unidade Escolar que concluiu o 3º ano do Ensino Médio para a emissão de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. As escolas estaduais de MT estão atendendo em regime de plantão. Caso o candidato não consiga ser atendido na Unidade Escolar, pode entrar em contato com a Assessoria Pedagógica do Município ou diretamente na Coordenadoria de Normas Escolares, que intermediará um contato do candidato com sua Unidade Escolar.</p> <p>Assessoria Pedagógica de Cuiabá - telefone 65 3622-4094 Coordenadoria de Normas Escolares - telefones 65 3613-6352/6303 Mais informações: http://www2.seduc.mt.gov.br/telefones-uteis</p> <p>Para os candidatos egressos do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) - Campus Cuiabá, as solicitações podem ser feitas por meio do e-mail: rodrigo.wronski@cba.ifmt.edu.br. Assim, será agendado um horário com o diretor para assinatura e também com o interessado para entregar os documentos. Para ex-alunos dos demais Campus do IFMT, entre em contato com a respectiva Secretaria Escolar do campus. Mais informações: http://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/os-campi-do-ifmt/</p> <p>Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio na rede privada ou em outros estados, orientamos entrar em contato diretamente com a Secretaria da Unidade Escolar ou Secretaria de Educação do seu estado.</p>
<p>Histórico do Ensino Médio</p>	<p>Vide orientação para obtenção do certificado ou diploma.</p>

<p>Para ingressar no Curso de Música - Licenciatura ou Bacharelado é necessário que o candidato possua Certificação de Habilidade Específica que pode ser adquirida por meio do Teste de Habilidade Específica (THE) aplicado no Departamento de Artes da UFMT</p>	<p>O candidato deve entrar em contato com a instituição de ensino e combinar a melhor forma de obter o documento. Para pré-matrícula online o candidato pode solicitar que a escola envie esse documento por e-mail, assim não há necessidade de deslocamento.</p>
<p>Carteira de Trabalho com as seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho e página seguinte (em branco) ou Autodeclaração que não possui carteira de trabalho. (Para os maiores de 14 anos)</p>	<p>Preferencialmente, enviar imagem (.pdf ou .jpeg) da carteira de trabalho tradicional, com todas as páginas conforme exigência do edital. Caso não seja possível, o candidato/membro do grupo familiar pode apresentar sua carteira de trabalho digital. Para obter a sua carteira de trabalho digital, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (Apple Store da Apple ou no Play Store para Android) ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/</p>
<p>Extrato do FGTS atualizado, para os que tiveram ao menos um registro na CTPS</p>	<p>A forma mais fácil de emitir o extrato do FGTS é por meio do Aplicativo do FGTS, ele está disponível para smartphones Android e iOS. O candidato/membro do grupo familiar pode, ainda, emitir o extrato do FGTS por meio do portal https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA01&produto-FGTS</p>
<p>Extratos Bancários (de todas instituições e contas bancárias que possuir vínculo) dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS; (As movimentações bancárias (crédito ou débito) que extrapolarem a renda declarada devem ser esclarecidas por meio de declaração)</p>	<p>Os extratos bancários podem ser emitidos por meio do serviço de internet banking do banco em que o candidato e os membros do grupo familiar possuem conta bancária. Devem ser postados os extratos de todas as contas bancárias, mesmo que sem movimentação. Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar não possuir conta bancária, a certidão de nada consta pode ser emitida a através do link: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS</p> <p>Caso o membro do grupo familiar não possuir CPF, o candidato ou o responsável maior de idade deve apresentar uma declaração que o membro do grupo familiar não possui conta bancária.</p>
<p>Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN ou Autorização para UFMT solicitar o registrato ao Banco Central</p>	<p>Pessoas jurídicas e físicas podem obter seu Registrato, basta seguir as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato Ou ainda encaminhar autorização encaminhar Autorização expressa de todos os membros do grupo familiar que não conseguiram emitir o registrato, o modelo de autorização está disponível em: https://www.ufmt.br/ingresso/images/upload/publicacoes/formularios/autorizacao-bacen.pdf</p>
<p>Contato</p>	
<p>www.ufmt.br/ingresso</p>	

Central de Atendimento Campus Cuiabá - (65) 3615-8626